

## PORTARIA Nº 111/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

**CONSIDERANDO** a convocação para participação do Presidente deste CREA-PA Eng. Agr. Elias da Silva Lima na 1ª reunião Ordinária do CREA NORTE/2015 a realizar-se nos dias 9 e 10 de abril de 2015, em Manaus-AM.

RESOLVE

**AUTORIZAR** a emissão de passagem aérea no trecho Belém/Manaus/Belém.

**ARBITRAR** o valor correspondente a 03(três) diárias para atender as despesas com hospedagem e alimentação. (ida dia 08 e retorno dia 10/04/2015).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 25 de Março de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE